



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 203

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 219, de 30/03/1977.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11— CRÉDITOS DE CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO — Para os efeitos do MCR 9-2-3, 9-2-4 e 1 1-3-3-”a”, estamos anexando demonstrativos dos novos preços mínimos básicos para as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul (safra 1976/77) e Norte/Nordeste (safra 1976/77 e 1977/78).

2. Em conseqüência, fica cancelada a Carta-Circular n° 196, de 06.10.76.

Brasília (DF), 30 de dezembro de 1976

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular n° 203, de 30.12.76.

